



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N° 189 – GPTV, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 102/91, bem como, na Lei 913/2015, que Fixa as Diárias para Agentes Políticos Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora pública, Srª. Lilian Cristina da Silva, Conselheira, inscrita no CPF/MF sob o nº. 038.544.364-16, que a serviço do Município se deslocará para outro Estado, 04 (quatro) diárias pagas em dobro no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de 600,00 (seiscentos reais) uma vez que a servidora se ausentará a partir do dia 16 a 19 de novembro de 2022, para do evento – XXXI Encontro Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, com o Tema: Construção de Novas Perspectivas para a Educação Brasileira: Democracia e Direito de Aprendizagem nos Sistemas de Ensino, 30 anos de história da UNCME, no Município de Cabo de Santo Augustinho - PE.

**Art. 2º** A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 07 de novembro de 2022.

  
**PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA**  
**Prefeito**